

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05

ANO XXIX

Março - 2006

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Março a dezembro de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 09 de Março de 2006.

PORTARIA Nº 209/PRES, de 06 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000303/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar denúncias de possíveis irregularidades constantes do Processo 08620.000303/2005-DV.

Art. 2º Designar os servidores PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, nível NS-A.III, matrícula nº 0445530, lotado na Administração Executiva Regional de Recife/PE, JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443104, lotado na Administração Sede desta Fundação e MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443214, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurada naquela Administração Executiva Regional de Manaus - AM.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 210/CONJUNTA/PRES/PJ, de 06 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, e o Procurador-Jurídico Substituto da Fundação Nacional do Índio, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o segundo, na Portaria nº 635 do Secretário Executivo Substituto do Ministério da Justiça, de 02 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 19.02.2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 22/PRES/PJ, de 11.01.2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 01 de 20.01.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA MARCELO LUÍS C. R. DE OLIVEIRA

Presidente Substituto

Procurador Jurídico Substituto

PORTARIA Nº 211/PRES, 06 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 84/PRES, de 25 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço desta Fundação nº 02 de 06 de fevereiro de 2006, em seu Artigo 2º onde se lê: EDSON BARROSO DE VACONCELOS leia-se: EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS e, onde se lê: MARIO GHISALBERT LOPES VIDAL, leia-se: MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 223/PRES, de 07 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta nos Processos de nºs 086200970/2001 e 08620.001.216/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar situação do imóvel funcional, situado na SQS 303, Bloco F, Apto 602, quando da desocupação e entrega das chaves pelo ex-servidor AUREO ARAÚJO FALEIROS, verificando possível débito e crédito do ex-servidor para com esta Fundação, referente a reforma do imóvel citado, conforme consta nos possíveis de nºs 086201.216/2003 e 086200970/2001 e apurar o desaparecimento do Processo nº 08620.1922/98.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO CESÁR XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS – A-III, matrícula nº 0445032, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A-III, matrícula nº 0446643 ambos com lotação na Administração Executiva Regional de Recife e ANTONIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, nível NI-A-III, matrícula nº 0442999, lotada nesta Administração Central, para, sob a presidência do Primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurado nesta Administração Central.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 224/PRES, de 07 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 546, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho s/nº/SE/MJ de 07.06.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no fornecimento de passagem terrestre, pela Money turismo, bem como convalidar os trabalhos realizados até o dia 20 de dezembro de 2004, conforme Processo 08620-2021/03 – (4 volumes)

Art. 2º Designar os servidores ALCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, NS-A-III, matrícula nº 0442990, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia, Administrador, nível NS-A-III, matrícula nº 0445045, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A-III, matrícula nº 0446643 com lotação na Administração Executiva Regional de Recife e ANTONIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, nível NI-A-III, matrícula nº 0442999, lotada nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurado nesta Administração Central.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 225/PRES, 07 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e de conformidade com o Ofício nº 002/CPAD/06,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 87/PRES, de 26 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço desta Fundação nº 02 de 06 de fevereiro de 2006, em seu Artigo 1º “a prática em tese das infrações previstas no art. 132, inciso IV c/c art. 116, inciso III da Lei 8.112/90, em desfavor do ex-servidor ÁUREO DE ARAÚJO FALEIROS, conforme Processo 08620.000589/03 (03 volumes).

Art. 2º Retificar na sobredita portaria em seu Art. 2º onde se lê: matrícula nº 0446760 leia-se: 0446643.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 05	Março - 2006
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 226/CONJUNTA/PRES/PJ, de 07 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, e o Procurador-Jurídico Substituto da Fundação Nacional do Índio, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o segundo, na Portaria nº 635 do Secretário Executivo Substituto do Ministério da Justiça, de 02 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (sessenta) dias, a contar de 19.02.2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 20/PRES/PJ, de 11.01.2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 01 de 20.01.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA **MARCELO LUÍS C. R. DE OLIVEIRA**
 Presidente Substituto Procurador Jurídico Substituto

PORTARIA Nº 231/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.0707/01,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível envolvimento em extração ilegal de madeira da Terra Indígena Kaiapó, dos servidores MOICO KAYAPO, exercendo o cargo de Chefe do Posto Indígena TEMPORÉ, Código DAS 101.1, matrícula 6447266, YKATY KAIAPO, exercendo o cargo de Chefe do Posto Indígena BA' DJUMKÔRE, Código DAS 101.1, matrícula 2150655, KUBEI KAIAPO, exercendo o cargo de Chefe do Posto Indígena PURURE, Código DAS 101.1, ocupante do emprego de Auxiliar de Sertanista, matrícula 0443815, BENHOTI ATYDJARE KAIAPO, exercendo o cargo de Chefe do Posto Indígena AUKRE, Código DAS 101.1, matrícula 2150717, KUYRYRO KAIAPO, quando exercia o cargo de Chefe do Posto Indígena KUBENKRANKEIN, Código DAS 101.1, matrícula 3276638, IREO KAIAPO, quando exercia o cargo de Chefe do Posto Indígena GOROTIRE, Código DAS 101.1, matrícula 2297774, TAPIET KAIAPO, exercendo o cargo de Chefe do Posto Indígena NHAKINH, Código DAS 101.1, ocupante do emprego de Auxiliar Sertanista, matrícula 0443909, PAULINHO PAIAKAN, quando exercia o cargo de Assessor II, Código DAS 102.2, ocupante do emprego de Monitor de Saúde, matrícula 0443870, apontadas nos autos do Processo nº 08620.0707/01.

Art. 2º Designar os servidores DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A-III, matrícula nº 0443044 lotado nesta Sede, EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, Assistente Administrativo nível NI-A-III, matrícula 748232, lotado na Administração Executiva Regional de João Pessoa/PB, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula 6444240, com lotação na Administração Executiva Regional de João Pessoa, para, sob a presidência do Primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado na Administração Executiva Regional de Redenção.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA
 Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 05	Março - 2006
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 232/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001842/03,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncias de enriquecimento ilícito, negociatas com comerciantes, troca de horário de expediente, desrespeito com o Administrador, falta de respeito com as lideranças, falta de respeito com os índios em geral, de acordo com o Relatório Prévio de Inspeção no âmbito da Administração Executiva Regional de Redenção, conforme consta nos autos, bem como denúncias de irregularidades praticadas pela servidora SONIA MARIA SILVA SANTOS, Atendente de Enfermagem, NI-A-III, matrícula 0443907, tendo em vista a mesma ter sido redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, conforme Portaria nº 200/FUNASA, de 09 de março de 2001 e permanecer nesta Fundação Nacional do Índio, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.001842/03.

Art. 2º Designar os servidores EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, Assistente Administrativo nível NI-A-III, matrícula 748232, lotado na Administração Executiva Regional de João Pessoa/PB, DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A-III, matrícula nº 0443044 lotado nesta Sede e FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula 6444240, com lotação na Administração Executiva Regional de João Pessoa, para, sob a presidência do Primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado na Administração Executiva Regional de Redenção.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 233/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 546, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memo nº 033/GAB/AER-MCO,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para possíveis irregularidades apontadas no Memo nº 033/GAB/AER-MCO de 16 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Designar os servidores WALFREDO SILVA, Sertanista, NS-A.III, matrícula nº 0443972, MANOEL GHIARONE DA SILVA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0447040 e MARIA DO SOCORRO SUASSUNA AVELINO, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0444567, todos lotados na Administração Executiva Regional de Maceió, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurado nesta Administração Central.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 234/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e Ofício nº 009/CS/FUNAI/AER Manaus/06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de março de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 84/PRES, de 25.01.2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 02 de 06.02.2006.

Art. 2º Substituir na referida Portaria, o servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, Assistente Administrativo nível NI-A-III, matrícula 748232, lotado na Administração Executiva Regional de João Pessoa/PB pelo servidor JAMIR GOMES DE PAULO, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443104 lotado nesta Sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 235/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 546, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho s/nº/SE/MJ de 07.06.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para que prossiga nos trabalhos sindicantes instaurados pela Portaria 1156, de 29 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro subsequente, ficando convalidados os atos praticados pelo Colegiado processante conforme Processo nº 08620-02.509/02.

Art. 2º Designar os servidores ALCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 0442990, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia, Administrador, nível NS-A.III, matrícula nº 0445045, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446643 com lotação na Administração Executiva Regional de Recife e ANTONIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0442999, lotada nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurado nesta Administração Central.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 246/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 546, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 015/CPAD/06,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor VALDEMAR VASCO DA SILVA, ocupante do emprego Professor de 1º Grau, NA-A.III, matrícula 0444950, exercendo o Cargo de Chefe do Posto Indígena Guarita, Código 101.1 jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, amparado pelo art. 147 da Lei 8.112/90, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de março de 2006, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 05	Março - 2006
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 291/PRES, de 14 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação, referente ao período de 01 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, conforme quadro demonstrativo em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 05	Março - 2006
---	----------	----------	-------	--------------



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SERVIÇO DE CADASTRO E LOTAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL EM MARÇO / 2006						
MATRÍCULA	NOME	CARGO /EMPREGO	NÍVEL	CLASSE/PADRÃO		AER
				DE	PARA	
1283535	Conceição Borges Almeida	Téc. Assuntos Educacionais	NS	C - IV	C - V	Sede
0446711	Maria Célia de Paula Rocha	Aux. Serv. Gerais	NI	A - I	A - II	Governador Valadares
1055509	Orlando Ideão Leite	Assistente Administrativo	NI	B - II	B - III	João Pessoa
0713930	Severino Antonio Pereira	Motorista	NI	B - VI	A - I	Boa Vista

Brasília/DF, 13 de março de 2006.

Antoneta Barros de Oliveira
 Antoneta Barros de Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoal
 CGAD/DF/FUNAI

Cecília Veneroso
 Cecília Veneroso
 Serviço de Cadastro e Lotação
 Chefe